

LEI Nº 1.451 /2018

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** na ordem de R\$ 920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545103231.151 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	277.000,00
1545103231.152 - CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	173.000,00
2781322401.153 - CONSTRUÇÃO DO PATIO DE EVENTOS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	470.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 920.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236801882.226 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00
1236801882.227 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545103231.112 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
1545103261.119 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.13 - FUNDEB	
1236801881.138 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
TOTAL GERAL	920.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sirinhaém, 01 de outubro de 2018.


Franz Araújo Hacker
-Prefeito-

Certifico *hoje*
Certifico que a _____ presente _____
foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE *01/10/2018*
José Araújo

